

Câmara Municipal de

Folha n.º 2 de 18 64

O fescionário

## SUBSTITUTIVO Nº. "1" AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/64

Dispõe sôbre denominação da sa la da Bancada do P.T.N.

ão do Legis

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Sala Emilio Carlos" a sala onde se acha instalada a Bancada do Partido Trabalhista Nacional da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A placa denominativa, que será confeccionada em bronze, medindo aproximadamente 0,45 x 0,25 m/, conterá os seguintes dizeres:

"Sala Emilio Carlos - Democrata Trabalhista - Lider do P.T.N."

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no montante de até Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), correrão por conta da verba "8002-Material Permanente" do orça mento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Docume